



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



04 de Fevereiro de 2020

Criado pela lei 012/74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial

INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbano em aterro sanitário, com triagem e tratamento de resíduos sólido orgânico pertencentes ao município de Diamante - PB, de acordo com a lei 12.305/2010; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00003/2020, a qual sugere a contratação de:

- ITARESIDUE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
26.665.213/0001-26
Valor: R\$ 88.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Diamante - PB, 03 de Fevereiro de 2020

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita